



# ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Tudo o que você precisa saber



## QUADRO 09: VISITAS TÉCNICAS: ATÉ 40 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE (TIPO) | DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO (C/H) |      |
|------------------|--|-----------------|------|
|                  |  | Mín.            | Máx. |
| Visitas Técnicas | Visitas Técnicas na área do curso ou áreas afins que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovado por um professor responsável, consultado previamente | 02              | 10   |
| <b>TOTAL</b>     |  | <b>40</b>       |      |

**Certificação:** Relatório do professor orientador.

## QUADRO 10: ATIVIDADES CULTURAIS: ATÉ 40 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE (TIPO)     | DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO (C/H) |      |
|----------------------|--|-----------------|------|
|                      |  | Mín.            | Máx. |
| Atividades Culturais | Elaborar relatório que estabeleça relações com os conteúdos curriculares, com base em filmes, peças teatrais, shows, exposições de obras de arte, e outras manifestações artísticas. | 05              | 10   |
| <b>TOTAL</b>         |  | <b>40</b>       |      |

**Certificação:** Relatório do professor orientador.

Coordenação do Curso de

Medicina Veterinária

(86) 3215-5752

[coordvet.teresina@ufpi.edu.br](mailto:coordvet.teresina@ufpi.edu.br)



Centro Acadêmico de  
Medicina Veterinária

Coordenação do  
Curso de Medicina  
Veterinária



Universidade Federal  
do Piauí



## QUADRO 06: VIVÊNCIAS DE GESTÃO: ATÉ 90 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE (TIPO)         | DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO (C/H) |      |
|--------------------------|--|-----------------|------|
|                          |  | Mín.            | Máx. |
| Representação Estudantil | Participação semestral como membro de diretoria de entidade de representação político-estudantil | --              | 05   |
| <b>TOTAL</b>             |  | <b>90</b>       |      |

**Certificação:** Declaração do órgão-unidade competente.

## QUADRO 07: ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, ESPORTIVAS E PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS: ATÉ 90 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE (TIPO)  | DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO (C/H) |      |
|---|--|-----------------|------|
|   |  | Mín.            | Máx. |
| Atividades Artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas | Participação em grupos de artes, tais como: teatro, dança, coral, poesia, música e produção e elaboração de vídeos, softwares, exposições e programas radiofônicos | 05              | 15   |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>90</b>       |      |

**Certificação:** Relatório do professor orientador ou declaração do órgão-unidade competente.

## QUADRO 08: ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO: ATÉ 90 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE (TIPO)        | DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO (C/H) |      |
|-------------------------|--|-----------------|------|
|                         |  | Mín.            | Máx. |
| Estágio não obrigatório | Estágio regulamentado por outras instituições educativas, culturais ou empresariais e profissionais autônomos cadastrados na IES | 02              | 10   |
| <b>TOTAL</b>            |  | <b>90</b>       |      |

**Certificação:** Relatório do professor orientador ou declaração do órgão-unidade competente.

# Atividades Complementares

## O que são?

São práticas acadêmicas obrigatórias de múltiplos formatos, que têm como finalidade complementar a formação do aluno. Podem ser realizadas dentro ou fora da Universidade, desde que reconhecidas e aprovadas. Essas atividades se distinguem das disciplinas (obrigatórias e optativas) que compõem o currículo pleno do curso.

## Quem deve fazer?

Todos os alunos do curso precisam cadastrar suas atividades complementares, entretanto, os ingressantes à partir do período 2012.2 (Currículo V) possuem obrigatoriedade no cadastro das atividades complementares.

## Quando e como fazer

As Atividades Complementares possuem no total uma carga horária de 120 horas e devem ser desenvolvidas em horários diferenciados das disciplinas, durante o primeiro (1º) ao nono (9º) período do curso.

É necessário que os comprovantes sejam escaneados e inseridos no SIGAA de acordo com o período proposto no calendário acadêmico.

Os quadros abaixo listam as categorias e a pontuação para cada tipo de atividade complementar.

### QUADRO 01: ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA: ATÉ 60 HORAS POR ATIVIDADE

| ATIVIDADE (TIPO) | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO (C/H) |      |
|------------------|---|-----------------|------|
|                  |   | Mín.            | Máx. |
| Ensino           | Monitoria no curso por período letivo/ Participação em projetos institucionais, PIBID, PET. | 15              | 45   |
| Pesquisa         | Participação em projetos de pesquisa, projetos institucionais PIBIT, PIBIC                  | 10              | 30   |
|                  | Participação em grupo de pesquisa liderado por docentes da UFPI ou outras IES.              | 10              | 30   |
| <b>TOTAL</b>     |   | <b>120</b>      |      |

**Certificação:** Relatório do professor orientador ou declaração do órgão/unidade competente.

### QUADRO 02: PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EM EVENTOS: ATÉ 60 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE (TIPO)  | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO (C/H) |      |
|---|---|-----------------|------|
|   |   | Mín.            | Máx. |
| Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos. | Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fórum, semanas acadêmicas, eventos da área agrária   | 10              | 30   |
| Organização de eventos técnico-científicos.               | Organização de congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fórum, semanas acadêmicas, eventos da área agrária   | 15              | 45   |
| Participação em eventos técnico-científicos.              | Participação em congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, defesa de TCC, de dissertação de mestrado e tese de doutorado, fórum, semanas acadêmicas, eventos da área agrária | 05              | 15   |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>60</b>       |      |

**Certificação:** Certificado de participação (com cópia do trabalho apresentado) ou de organização no evento ou declaração do órgão/unidade competente.

### QUADRO 03: EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU COMPLEMENTARES: ATÉ 120 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE (TIPO)                              | DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO (C/H) |      |
|---|--|-----------------|------|
|   |  | Mín.            | Máx. |
| Estágios não obrigatórios cadastrados na PREX | Estágios regulamentados pela UFPI                      | 10              | 30   |
| Participação em projetos sociais              | Projetos sociais (governamentais e não governamentais) | 10              | 30   |
| <b>TOTAL</b>                                  |  | <b>120</b>      |      |

**Certificação:** Declaração do órgão/unidade competente.

### QUADRO 04: ATIVIDADES DE EXTENSÃO: ATÉ 120 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE (TIPO)                      | DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO (C/H) |      |
|---------------------------------------|--|-----------------|------|
|                                       |  | Mín.            | Máx. |
| Projeto de Extensão <b>com bolsa</b>  | Um semestre de participação com dedicação semanal de 12 a 20h. | 20              | 60   |
| Projeto de Extensão <b>voluntário</b> | Um semestre de participação com dedicação semanal de 12 a 20h. | 20              | 60   |
| <b>TOTAL</b>                          |  | <b>120</b>      |      |

**Certificação:** Certificação ou declaração do órgão/unidade competente.

### QUADRO 05: TRABALHOS PUBLICADOS: ATÉ 90 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE (TIPO)                                      | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO (C/H) |      |
|---|---|-----------------|------|
|   |   | Mín.            | Máx. |
| Publicações de anais em eventos nacionais             | Publicações em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais) | 20              | 60   |
| Publicações de anais em eventos locais e/ou regionais | Publicações em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais) | 15              | 45   |
| Publicações em periódicos nacionais                   | Publicações em periódicos especializados comprovados com apresentação do documento pertinente (cópia dos periódicos)  | 25              | 75   |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>90</b>       |      |

**Certificação:** Cópia do trabalho publicado, com relatório do Professor Orientador (se for o caso).